



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 28/04/2015, Edição nº 4075, Página nº 44

DECRETO Nº 3.347/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.722](#), de 24 de Abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.000,00
33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
33.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.000,00
33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
24 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito